ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 02/08/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 37/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 09/08/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Reforma Geral da Escola Municipal João Vieira Dantas, localizada no povoado Pias, neste município.

JUSTIFICATIVA

A seguinte indicação se dar por que o prédio da escola municipal João Vieira Dantas, precisa urgentemente de uma reforma para melhora toda a sua estrutura, melhorando assim todo o ambiente escolar. A reforma contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 02 de Agosto de 2017.

Adriano Vieira dos Santos

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador